



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 12.604 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Presidente do Senado Federal, **solicitando que adotem a iniciativa de criar Projeto de Lei que reconheça os Profissionais do Bronze como uma profissão, através do CNAE, para que possam registrar suas empresas e, com isso, conseguirem benefícios fiscais.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, através da sua acessória parlamentar, no endereço funcional: - Câmara dos Deputados, Praça dos Três Poderes, Brasília-DF, CEP: 70160-900, Gabinete 5 - Ed. principal e ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, através da sua acessória parlamentar, no endereço funcional: Senado Federal, Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900, Anexo 2, Ala Afonso Arinos, Gabinete 10.

“Plenário José Mariz”, 08 de fevereiro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Personal Bronze é o profissional que trabalha com bronzamento natural. Esse tipo de bronzamento exige muita técnica e conhecimento, para saber o horário de exposição para cada tipo de pele, através de técnicas aplicadas de acordo com o biótipo e tipo de pele de cada pessoa. Segundo o Conselho Nacional dos Profissionais da Beleza, já são mais de 280.000 profissionais que trabalham como Personal Bronze em todo Brasil.

Para o exercício da profissão de forma segura, é necessário se qualificar e entender todos os funcionamentos do corpo com relação ao bronzamento e, principalmente, sobre os cuidados que são necessários com a pele. A saúde dos clientes está nas mãos desses valorosos profissionais, fazendo com que o bem-estar dos seus clientes esteja sempre em primeiro lugar.

Além da parte estética, a exposição ao sol é imprescindível para a saúde, já que ela incentiva a produção de vitamina D, responsável por aumentar os níveis de cálcio e prevenir doenças como a depressão, entre outras.

Com o auxílio do Conselho Nacional dos Profissionais da Beleza, os profissionais do bronze estão buscando o reconhecimento da profissão por meio de Lei Federal, através do CNAE, para que possam registrar suas empresas e, com isso, conseguirem diversos benefícios. Hoje os profissionais do bronze para se enquadrarem como MEI, têm que utilizar os CNAE 96.02-5-01 – CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE / 9602-5/02 – ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

“Plenário José Mariz”, 08 de fevereiro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual